

matrícula

4.066

ficha

01

São Paulo, 29 de junho de 1976

O APTº Nº 22 no 2º andar do EDIFÍCIO JAQUELINE, a rua Maestro Callia nº 215, no 9º subdistrito-VILA MARIANA, contribuinte nº 037.090.0119/0120/0121, com uma área útil de 63,80m<sup>2</sup>, área comum de 95,52m<sup>2</sup>, já incluída uma vaga de garagem de 25,32m<sup>2</sup>, em local indeterminado, perfazendo a área total de 159,32m<sup>2</sup> correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns de 1/24 ávos.- PROPRIETÁRIOS.- MARIO D'ORFANI, RG nº 1.942.100, italiano e s/m LIAIDE KETENEDJIAN D'ORFANI, RG nº 1.037.181, brasileira, decoradores, CPF nº 005.307.868, res. e dom. n/Capital, a rua Rego Freitas nº 355, conj. 82.- TR. ANTERIOR:- 90.850, e mat. 2764.

O OFICIAL SUBSTITUTO

R-1/4.066 Por instrumento particular datado de 15/6/76, os proprietários VENDERAM a EDGAR MARQUES SOBRINHO, RG nº 3.409.145, CPF nº 576.140.248, médico e s/m CELMA ALBERTINA DA SILVA MARQUES, RG nº 4.387.331, CPF nº 300.916.918, professora, brasileiros, casados pelo regime universal de comunhão de bens, res. e dom. n/Capital, a rua Helicópteros nº 360, pelo valor de C\$ 426.030,00, o imóvel d/matricula.- São Paulo, 29 de junho de 1.976. O ESCRIVENTE HABILITADO

O OFICIAL SUBSTITUTO

R-2/4.066 Pelo mesmo instrumento, os adquirentes tendo ficado devedores aos proprietários, da quantia de C\$ 381.203,20 resgatável por meio de 180 prestações mensais de Capital e juros de 10% ao ano, do valor inicial de C\$ 6.078,07, vencendo-se a 1ª no dia 15/7/76, deram-lhe em garantia hipotecária o imóvel d/matricula.- São Paulo, 29 de junho de 1.976. O ESC, HAB.

O OFICIAL SUBSTITUTO

(cont. no verso)

matrícula

4.066

ficha

01 v

verso

(continuação)

AV-3/4.066 Representando a dívida constante da hipoteca - retro foi emitida a cédula hipotecária de nº FEC/02/03, série MF/76, datada de 15/6/76, em favor da UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, CGC nº 62.188.214.- São Paulo, 29 de junho de 1.976.- O ESC.HAB. Flaviano de Souza

O OFICIAL SUBSTITUTO Flaviano de Souza

AV-4/4.066 Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento do **UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, para ficar constando que incorporou a Unibanco Crédito Imobiliário S/A, conforme se verifica de Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 29/09/89, registrada na JUCESP sob nº 878.487 em 08/01/90, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 08/10/89.- São Paulo, 19 de agosto de 1.997.- EU Flaviano de Souza

AUXILIAR A DIGITEL.- O SUBSTITUTO Flaviano de Souza

AV-5/4.066 Por instrumento particular datado de 03/07/96, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, autorizou o cancelamento da cédula hipotecária nº FEC/02/03, série MF/76, averbada sob nº 3, nesta matrícula, à vista da mesma ter sido extraviada.- São Paulo, 19 de agosto de 1.997.- EU Flaviano de Souza

DIGITEL.- O SUBSTITUTO Flaviano de Souza

AV-6/4.066 CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 2, nesta

(CONTINUA NA FICHA 2)

matrícula

4.066

ficha

2

São Paulo, 29 de junho de 1.976

matrícula, a vista da quitação dada pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, a EDGAR MARQUES SOBRINHO e sua mulher CELMA ALBERTINA DA SILVA MARQUES, nos termos do instrumento particular datado de 03/07/96.- São Paulo, 19 de agosto de 1.997.- EU Paulo Alberto AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO Paulo Alberto

AV. 07 - Em 17 de setembro de 2020

Ref. prenotação n. 392.211, de 24 de agosto de 2020

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 23 de agosto de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Juízo do 38º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 10032098720198260100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JAQUELINE, CNPJ n. 65.526.287/0001-33, em face de WALFRIDO JORGE WARDE, CPF n. 049.117.418-72; EDGAR MARQUES SOBRINHO, CPF n. 576.140.248-34; e CELMA ALBERTINA DA SILVA, CPF n. 300.916.918-34, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 35.891,69 (trinta e cinco mil oitocentos noventa e um reais e sessenta e nove centavos), tendo sido nomeados depositários do bem, os coexecutados EDGAR MARQUES SOBRINHO e CELMA ALBERTINA DA SILVA, qualificados. (Microfilme n. 392.211).

Selo Digital Nº 1114503310040660010007201.

William Miguel da Silva  
Escrevente

Frazerino Araújo dos Santos  
OFICIAL